



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DPF NO ESTADO DO TOCANTINS

Termo Aditivo nº 02/2014.

Segundo TERMO ADITIVO ao Contrato nº 05/2012, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio da Superintendência Regional do DPF no Tocantins e a empresa OI S.A.

A União, por intermédio da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado do Tocantins inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0006-40, com Sede na Quadra 302 Norte, QI 01, Lote 02, Centro, Palmas/TO, CEP Nº 77.006-332, neste ato representado pelo Superintendente Regional o Sr. **ROBINSON FUCHS BRASILINO**, nomeado pela Portaria nº 731, de 01/07/2013, publicada no Diário Oficial da União em 02/07/2013, em conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 4.638/2014-DG/DPF, de 25/07/2014, publicada em 28/07/2014, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **EMPRESA OI S.A.**, inscrita no CNPJ/MF n. 76.535.764/0001-43, com sede na SCN, Quadra 02, Bloco A, Térreo, Ed. Central Telefônica Centro Norte, Brasília-DF, CEP: 70.712-906, doravante denominada **CONTRATADA**; neste ato representada pela Sr.^a **IVANILDE ROSA BEZERRA**, brasileira, casada, Executiva de Negócios, portador da CI nº. 83130797-0 SSP/MA e CPF nº 449.170.403-10 e pelo Sr.^a **VIVIAN DE SOUZA DUARTE FIORENTINI**, brasileira, casada, Executivo de Negócios, portador da CI nº. 2847263 SSP/DF e CPF No. 880.640.501-20; firmam o presente Termo de Aditivo ao Contrato nº 05/2012, em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constituem objeto do presente Termo Aditivo:

- a) Prorrogação da vigência do Contrato 05/2012-SR/DPF/TO por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 20/08/2014 a 20/08/2015



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DPF NO ESTADO DO TOCANTINS

- b) Reajuste do valor do referido Contrato, conforme o disposto na Cláusula Décima Primeira, considerando a variação do Índice de Serviços de Telecomunicações – IST, no período de setembro/2013 a abril/2014, a qual resultou no montante de 5,17% (cinco vírgula dezessete por cento).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

- a) O valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 186,205,68 (cento e oitenta e seis mil e duzentos e cinco reais e sessenta e oito centavos), computando-se o reajuste de 5,17% (cinco vírgula dezessete por cento).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da prestação em comento estão programadas em dotação orçamentária própria no Orçamento da União para o exercício de 2014, segundo classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO: 06.122.211.220000061;

PTRES: 064043;

ELEMENTO DE DESPESA: 33390.39.58

PARÁGRAFO ÚNICO – No exercício subsequente, as despesas correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

A **CONTRATADA** prestará garantia no valor de 9.310,28 (nove mil e trezentos e dez reais e vinte e oito centavos) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, referente à prorrogação do contrato até 20 de agosto de 2015, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura deste instrumento.

Alcides

→

AZ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DPF NO ESTADO DO TOCANTINS

CLÁUSULA QUINTA – DAS RATIFICAÇÕES

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 05/2012-SR/DPF/TO.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

Palmas/TO, 08 de agosto de 2014.

ROBINSON FUCHS BRASILINO
SUPERINTEDENTE REGIONAL

IVANILDE ROSA BEZERRA
EXECUTIVA DE NEGÓCIOS

VIVIAN DE SOUZA DUARTE FIORENTINI
EXECUTIVA DE NEGÓCIOS

TESTEMUNHAS:

Suzenira Moura da Silva
Agente Administrativo
Mat.: 12089
CPF: 563.989.721-04

Davi de Oliveira Bertucci
Executivo de Negócios
Diretoria de Mercado Corporativo
CPF: 872.857.111-87
RG: 1614662 SSP/DF

